

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



A Comissão de Licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 022/2023-SESA, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATEÚS E A ASSOCIAÇÃO AMOR DE RUA CRATEÚS PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) A OCORRER NOS DIAS 23 E 24 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023**, no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais).

Assim, nos termos do **art. 31 da lei 13.019 e suas alterações e Art 25, Inciso I da Lei 8.666/1993**, vem comunicar ao Sr. THIAGO VIANA DA SILVA a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús (CE), 24 de janeiro de 2024.

Antônio Fernandes Alves Júnior
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde do município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 022/2023-SESA, vem **RATIFICAR** a declaração de **Inexigibilidade de Licitação de Chamamento Público**, para **ASSOCIAÇÃO AMOR DE RUA CRATEÚS**, que tem como objeto a **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATEÚS E A ASSOCIAÇÃO AMOR DE RUA CRATEÚS PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**.

Crateús - CE, 24 de janeiro de 2024.


THIAGO VIANA DA SILVA

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação de Chamamento Público nº 022/2023-SESA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria da Saúde

Dotação Orçamentária: 37.37.10.122.0037.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – fonte de recursos - 500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, elemento de despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATEÚS E A ASSOCIAÇÃO AMOR DE RUA CRATEÚS PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO AMOR DE RUA CRATEÚS, inscrita no CNPJ n.º 47.865.755/0001-12, com sede na Rua Betronio Frota, 594, Cidade Nova, Crateús/CE, CEP: 63.705-886.

VALOR GLOBAL: estimado em **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

Crateús (CE), 24 de janeiro de 2024.

Antônio Fernandes Alves Júnior
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da Inexigibilidade de Licitação de Chamamento Público n.º 022/2023-SESA, cujo objeto é a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATEÚS E A ASSOCIAÇÃO AMOR DE RUA CRATEÚS PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), foi afixado no dia **24 de janeiro de 2024**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, ato amparado pela Lei Orgânica Municipal, Caput II, Artigo 93, conforme estabelece a legislação em vigor.

Crateús (CE), 24 de janeiro de 2024.


THIAGO VIANA DA SILVA

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde